

ATA N.º 8

Aos 30 dias mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas João de Meira, sito na Rua Calouste Gulbenkian 323, Guimarães, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido Agrupamento de Escolas, destinado ao exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior - Psicólogo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de 15 de maio de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março de 2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

A presente reunião teve como único ponto da ordem de trabalhos fazer o ponto de situação relativo aos procedimentos inerentes à avaliação psicológica dos candidatos que concorreram pela Prova de Conhecimentos (Via A), a saber: convocatória para Avaliação Psicológica (AP), onde auscultamos a necessidade das duas candidatas melhor classificadas – Marta Borges e Tânia Ferreira, ambas com 19,41 valores, a realizarem a AP no AE João de Meira. Ambas as candidatas informaram o júri via email que realizariam a AP noutros agrupamentos de escolas, nomeadamente AE Cego de Meio, no caso da candidata Marta Borges, e AE André Soares, no caso da candidata Tânia Ferreira.

A candidata Marta Borges notificou o Júri no dia 29 de julho do resultado da AP, tendo sido qualificada como Apta. Por sua vez, a candidata Tânia Ferreira não enviou qualquer informação relativamente ao resultado da AP. Posto isto, o Júri contactou o agrupamento de Escolas André Soares, contudo, apesar de confirmar que a candidata realizou a AP no AE referido, e que a mesma foi qualificada como Apta, não foi possível enviar o relatório da empresa que realizou a avaliação, porque não o tinham em sua posse. No entanto, o Júri decidiu aguardar até ao momento da entrevista para poder confirmar/validar a informação.

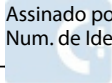
De modo a agilizar as entrevistas às candidatas que concorreram pelo método Prova de Conhecimentos (Via A), o Júri disponibilizou o autoagendamento através de agenda eletrónica para o dia 5 de agosto de dois mil e vinte e seis. Atendendo à manifestação, por email, de indisponibilidade da candidata Marta Borges para o referido dia, a entrevista a esta candidata foi agendada para o dia 4 do mesmo mês, às 14:30h a pedido da mesma. No caso da candidata, Tânia Ferreira, a EAC manteve-se agendada para o dia 5 às 10h00.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Guimarães, em 30 de julho de 2026

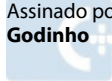
A Presidente do Júri

Assinado por: **Ana Luísa da Silva Teixeira**
Num. de Identificação: 12133291



Os/As Vogais Efetivos/as e/ou Vogais Suplentes

Assinado por: **Nuno Miguel Faria de Almeida
Godinho**



Assinado por: **Renato Paulo da Mota Oliveira**
Num. de Identificação: 10352653

